



**Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**  
**Coordenação de Controle Interno**

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2022-SEMSA**  
**PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0305018/2024**

Processo Nº 032/2022-SEMSA Pregão Eletrônico

Contrato: 20230504-007-SEMSA

Empresa: PARAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 16.647.278/0001-95

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

VALOR R\$ 975.144,00(Novecentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica em geral, injetáveis, psicotrópicos e demanda judicial para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Vigia de Nazaré-PA.

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo de Vigência, do Contrato Nº 20230504-007-SEMSA, Processo Nº 032/2022-SEMSA Pregão Eletrônico, que tem como **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica em geral, injetáveis, psicotrópicos e demanda judicial para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Vigia de Nazaré-PA, fundamentado disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas legais e regulamentares, conforme solicitação do Chefe deste Poder Executivo, a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

**Do Controle Interno**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução nº 11.535/2014 TCM-PA e suas alterações, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

### Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

#### Do Processo

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

O referido processo fundamenta-se no disposto da Leis Nº 8.666/1993 e suas alterações, Nº 10.520/2002, Decretos Nº 3.555/2000, Nº 7.892/2013, Nº 8.538/2015 e Nº 9.488/2018.

#### Da Análise

Na Análise do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, do Contrato Nº 20230504-007-SEMSA, Processo Nº 032/2022-SEMSA Pregão Eletrônico, que tem como **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica em geral, injetáveis, psicotrópicos e demanda judicial para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Vigia de Nazaré-PA**, Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os trâmites legais: Despacho do Fiscal de Contrato Everson Luan Brito Barbosa ao Departamento de Contabilidade solicitando o saldo contratual; Extrato do Contrato; Despacho do Fiscal de Contrato Everson Luan Brito Barbosa à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, solicitando autorização para abertura de aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 20230504-004-SEMSA; Contrato Nº 20230504-007-SEMSA; Portaria Nº 029/2023 de designação do Fiscal de Contrato; Relatório de Fiscalização; Despacho da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA autorizando a abertura de aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 20230504-007-SEMSA; E-mail da Comissão Permanente de Licitações (CPL), à empresa PARAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 16.647.278/0001-95, solicitando a manifestação de interesse acerca do Aditivo do Contrato Nº 20230504-007-SEMSA, com resposta da empresa; Ofício Nº 076/2024-GAB-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD à empresa PARAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 16.647.278/0001-95, solicitando a manifestação de interesse acerca do Aditivo do Contrato Nº 20230504-007-SEMSA; Termo de Aceite da empresa PARAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 16.647.278/0001-95, Despacho da Secretaria



**Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**  
**Coordenação de Controle Interno**

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

Municipal de Administração-SEMA, determinando Autuação do Processo e outras providências; Termo de Autuação; Justificativa da Realização de Pesquisa de Preços; Despacho do Setor de Compras informando o preço médio dos itens a serem adquiridos; Ofício nº 065/2024 da Coordenadoria de Compras solicitando Cotação de Preços a empresa Hospmed Comércio Ltda, solicitando pesquisa de preços; Cotação de preços a empresa Distribuidora HOSPITALAB EIRELI-EPP CNPJ: 26.543.386/0001-71; E-mail da Coordenadoria de Compras solicitando cotação de preços com resposta da empresa; Relatório Painele de Preços; Relatório Banco de Preços, Mapa Comparativo de Preços; Despacho do Departamento de Contabilidade, informando a Dotação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Ata de Reunião para Autuação; Portaria nº 004/2023 designando os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), do Município de Vigia de Nazaré com sua composição e atribuições; Portaria Nº 167 de prorrogação do prazo de vigência da Portaria Nº 004/2023, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL e suas atribuições; Justificativa de Prorrogação de contrato de serviço continuado; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitando Parecer Jurídico; Minuta do Contrato; Parecer Jurídico; Solicitação de Ratificação do Processo; Termo de Ratificação; E-mail de Convocação para assinatura do Contrato com resposta da empresa; 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230504-007-SEMSA; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária da SEFA-PA; CND Trabalhista; Certificado de Regularidade FGTS; Certidão Conjunta Negativa SEFIN da Prefeitura Municipal de Belém/Pa; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Cartão CNPJ; Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230504-007-SEMSA; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitando Parecer do Controle Interno.

No que diz respeito do **1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, do Contrato Nº 20230504-007-SEMSA, Processo Nº 032/2022-SEMSA Pregão Eletrônico**, que tem como **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica em geral, injetáveis, psicotrópicos e demanda judicial para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Vigia de Nazaré-PA**, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página 001 à 782.

Ressalvamos, que a análise desta Coordenadoria de Controle Interno, está respaldada e embasada, pela Análise e Parecer Jurídico, feitos pela **Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal**, assim como as informações do **Departamento de Contabilidade**, constante nos autos, para que as



**Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**  
**Coordenação de Controle Interno**

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

mesmas sejam verificadas pela Administração, conforme disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as demais normas legais e regulamentares.

Diante do exame dos documentos que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, entendo que esta Prefeitura Municipal, neste processo, observou a legislação vigente.

Em face do exposto, por existirem justificativas plausíveis, consideramos regular o referido processo. Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável** ao Prosseguimento do **1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, do Contrato Nº 20230504-007-SEMSA, Processo Nº 032/2022-SEMSA Pregão Eletrônico**, que tem como **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica em geral, injetáveis, psicotrópicos e demanda judicial para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Vigia de Nazaré-PA**, com vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, conforme acima **epigrafado**.

É o parecer. Salvo o melhor entendimento.

Vigia de Nazaré(PA), 03 de maio de 2024.

FRANCISCO DE  
ASSIS RIBEIRO  
JUNIOR:29663695  
234

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO DE ASSIS  
RIBEIRO  
JUNIOR:29663695234  
Dados: 2024.05.03 12:24:14  
-03'00'

---

Francisco de Assis Ribeiro Júnior  
Coordenador de Controle Interno  
Portaria Nº 018/2021